

116.^a Sessão extraordinaria

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente.

2.º Lerão-se e se mandarão cumprir e registrar as Portarias expedidas pelo Ministerio entre as quaes foi a de 10 corrente pela qual Sua Alteza manda chamar ao Rio de Janeiro o excellentissimo Senhor Conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausens Presidente d'este Governo para objectos de serviço do Estado: e em consequencia se mandarão expedir ás Ordens necessarias communicando esta Real Resolução as Authoridades Constituidas da Provincia, e as precisas para a jornada de Sua Excellencia, Ordenando-se outro sim, que em quanto Sua Excellencia não sahir d'esta Cidade se lhe pessa o Santo, e se lhe entreguem todos os Officios e Partes do acontecido.

3.º Deliberou-se mais que o Excellentissimo Senhor Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario do Interior e Fazenda que como immediato vai entrar na Presidencia interina d'este Governo, e da Junta da Fazenda conserve todavia as Partes de Suas Repartiçoens.

4.º E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão extraordinaria, de que se lavrou esta Acta, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo 23 de Maio de 1822. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Governo para o Expediente geral a escreveo.

João Carlos Augusto de Oeynhausens, Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Daniel Pedro Müller.

Antonio Maria Quartim.

Manoel Rodrigues Jordão.



João Ferreira de Oliveira Bueno.
Francisco de Paula e Oliveira.
André da Silva Gomes.

117.^a Sessão extraordinaria

AS QUATRO HORAS DA TARDE DO DIA ACIMA (1)

Havendo tocado a rebate ás refferidas horas a Tropa Milicianna juntando-se na Praça da Camara, e em consequencia do referido rebate corrido pelas principaes ruas os Tambores, o que moveu a ajuntar-se o Povo na dita Praça assim como nas Casas do Conselho o Doutor Ouvidor d'esta Comarca e Camara; foi convocado o Governo por tão extraordinario acontecimento e mandando saber as Causas de semelhante tumulto foi-lhes respondido, que a dita Tropa e Povo se oppunhão ao cumprimento da Portaria de Sua Alteza Real de 10 do presente mez, cujo original lhes foi apresentado; e replicando-lhe o Governo, que não podia deixar de dar cumprimento a referida Portaria, tornarão, que elles não entrarião em seus deveres, em quanto não estivessem seguros da Estada aqui do Excellentissimo Senhor Presidente, accrescentando que querião fossem demittidos do Governo os dois Membros Senhores Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada Secretario do Interior e Fazenda, e Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, ao que não anuindo tambem o Governo por ser superior a alçada de suas attribuiçoens mas sendo isto participado aos dois referidos membros, elles immediata, e voluntariamente derão a sua demissão para bem do socego da Provincia, e só com a mira de ficar intacta a honra, e dignidade d'ella da mesma sorte os refferidos Membros pedirão a sua demissão de todos os Cargos pu-

(1) Esta sessão foi motivada pelos acontecimentos que tomaram o nome de *Bernarda de Francisco Ignacio*. Vide vol. I (N. da R.)